



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos de áudio profissional, compreendendo sistema de caixas ativas, mesa de som digital e periféricos, destinados a viabilizar as atividades legislativas e a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Delta. A justificativa para tal investimento reside na necessidade de garantir a inteligibilidade da fala e a transparência dos atos públicos. A indicação de marcas específicas neste documento serve exclusivamente como padrão de referência de qualidade, durabilidade e desempenho técnico, sendo aceitos produtos de outras marcas, desde que possuam características técnicas iguais ou superiores às descritas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E LIMITE DE VALOR O procedimento será realizado via Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O montante total da despesa respeita os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 12.807/2025 para o exercício vigente. Conforme legislação municipal de Delta, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e o contrato administrativo sendo substituído pela nota de empenho, em razão da baixa complexidade e do valor reduzido do objeto, sendo as especificações contidas neste termo suficientes para a perfeita caracterização do bem comum a ser adquirido.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS O sistema de projeção sonora será composto por um kit com duas caixas de som ativas de 15 polegadas, com potência mínima de 2000 Watts RMS, modelo de referência KSR Pro K2 na cor preta e alimentação bivolt. Para o processamento de áudio, exige-se uma mesa de som digital de 16 canais com conectividade sem fio para controle remoto, tendo como parâmetro de qualidade a Soundcraft Ui16. O sistema de captação deve contemplar um kit com dois microfones de mão sem fio operando em UHF. Para a interconexão do sistema, serão adquiridos quatro conectores XLR macho, quatro conectores XLR fêmea e trinta e cinco metros de cabo balanceado profissional para microfone.

ITEM	Descrição do Equipamento	Qtd.
01	Kit c/ 02 Caixas Ativas 15" 2000W RMS KSR Pro K2	01
02	Mesa de Som Digital 16 Canais Soundcraft Ui16	01
03	Kit c/ 02 Microfones de Mão sem Fio UHF	01



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

ITEM	Descrição do Equipamento	Qtd.
04	Conectores XLR (04 Macho / 04 Fêmea)	08
05	Kit de 06 microfones de mesa sem fio	02
06	Cabo Balanceado de Microfone (Rolo/Metragem)	35m

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO O fornecedor terá o prazo de até 15 dias para a entrega integral dos itens na sede do Poder Legislativo, em embalagens originais e com as garantias de fábrica. O recebimento definitivo ocorrerá após teste de conformidade técnica pela equipe responsável. O pagamento será processado em parcela única, após a emissão do ateste na nota fiscal eletrônica, observando-se a regularidade fiscal da empresa e a ordem cronológica de pagamentos da edilidade.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A dotação será apresentada pela contabilidade

6. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

7. DAS DISPOSIÇÕES E FORO

Este instrumento de contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 (Licitações), nº 10.406/02 (Código Civil), nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decretos Municipais e demais normas aplicáveis. Elegem as partes o Foro da Comarca de Uberaba/MG, para dirimir eventuais divergências oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Câmara Municipal de Delta/MG, 10 de fevereiro de 2026

CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!